

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº. 383/2020.

Autorizar a Reativação do Centro de Educação Profissional de Colíder como NEP - Núcleo de Educação Profissional em Colíder.

O CONSELHO REGIONAL DO SENAC/AR/MT - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitar as potencialidades socioeconômicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a atuação do trabalho SENAC/AR/MT e atender as demandas nas diversas áreas existentes no município;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento socioeconômico, através da oferta de Educação Profissional; e

CONSIDERANDO a necessidade de implantar um Núcleo de Educação Profissional de Colíder.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reativação da Unidade de Educação Profissional de Colíder como NEP-Núcleo de Educação Profissional de Colíder.

Art. 2º - Definir que o NEP-Núcleo de Educação Profissional fará parte da estrutura administrativa do SENAC Administração Regional de Mato Grosso.

Art. 3º - Definir que o NEP-Núcleo de Educação Profissional terá a mesma competência estabelecida conforme Regimento Interno do SENAC Administração Regional de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR

Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50a3b468

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar